



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º457/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico encaminhado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, em 18 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 3124/2018, que trata do processo de escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2019 14:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14757

**Código de Autenticação:** a44335f6be

